



Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de
Saneamento da Zona da Mata de Minas e Adjacências

NOTA TÉCNICA

nº 023/2024

Dispõe sobre a atualização da receita requerida dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos prestados pela prefeitura municipal de Raul Soares, MG.

Agosto / 2024





DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo Financeiro

Thays Rodrigues da Costa
Diretora Técnica-operacional



EQUIPE TÉCNICA

Alex Rodrigues Alves
Coordenador de Regulação

Eliziane do Amaral
Analista de Regulação

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros
Analista de Regulação

Rodrigo Pena do Carmo
Coordenador de Fiscalização

Anderson da Silva Galdino
Analista de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno
Analista de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno
Analista de Fiscalização

Paula Laranja Mattos
Analista de Fiscalização

Paola Silva Araújo
Assistente Administrativo

ARIS ZM - Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -266

Tel.: (31) 3891-5636





Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DESPESAS E RECEITAS	3
3. SITUAÇÃO FINANCEIRA.....	5
4. DA RECEITA REQUERIDA	5
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	7



1. DO OBJETO

Esta Nota Técnica tem como objetivo atualizar os dados financeiros utilizados na elaboração do Parecer Técnico DAF/ARIS-ZM nº 016/2023¹, que avaliou a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de manejo de resíduos sólidos (SMRS) prestados pelo município de Raul Soares. Justifica-se a atualização em função da defasagem temporal das formações financeiras utilizadas na construção do referido parecer técnico, que na ocasião utilizou o exercício financeiro de 2022 para a avaliação e proposições realizadas. Desta forma, a base de referência será atualizada considerando o exercício financeiro de 2023.

2. DESPESAS E RECEITAS

A partir de relatório gerencial das despesas e avaliação dos contratos relacionados ao serviço de manejo de resíduos sólidos, apurou-se os valores incorridos no ano de 2023. Sendo assim, valores dos demais serviços do sistema de limpeza pública (varrição, poda, capina, etc.) e outros, também realizados pela Prefeitura, não foram levantados, de forma que os valores aqui demonstrados se referem, exclusivamente, às despesas incorridas com a manutenção e operação dos SMRS, o que é do interesse do presente estudo. A tabela 1 descreve as despesas segundo suas características.

Tabela 1: Despesas de operação e manutenção dos serviços de manejo de RSU (R\$/ano)

Elementos da Despesa	Ano Base 2023	%
1. Setor Administrativo	R\$ 190.203,52	8,44%
1.1 Despesa com Pessoal e encargos	R\$ 141.551,67	6,28%
1.2 Aluguel de imóveis	R\$ 47.922,00	2,13%
1.3 Despesas bancárias	R\$ 729,85	0,03%
2. Coleta e Destinação final	R\$ 1.103.067,46	48,97%
2.1 Despesa com Pessoal e encargos	R\$ 587.883,01	26,10%
2.2 Manutenção de Veículos e combustíveis	R\$ 110.060,49	4,89%
2.3 Destinação Final	R\$ 405.173,96	17,99%
3. Manut. Ativ. Da Usina de Triagem e Compostagem	R\$ 932.037,17	41,37%
3.1 Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 885.086,02	43,51%
3.2 Energia Elétrica	R\$ 9.932,02	0,44%
3.3 Materiais de Consumo	R\$ 37.019,13	1,64%
4. Regulação e fiscalização dos SMRSU	R\$ 27.457,20	1,22%
(=) Manut. dos Serv. De Manejo de Resíduos Sólidos	R\$ 2.252.765,35/ano	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Secretaria de Meio Ambiente

¹ Disponível em: <https://arizm.mg.gov.br/parecer-tecnico/>

A partir dos valores expostos na Tabela 1, verifica-se que as despesas incorridas para a manutenção e operação das atividades do SMRS no município de Raul Soares no período avaliado totalizaram R\$ 2.252.765,35. Cabe destacar que, como os relatórios contábeis disponíveis no sistema informatizado da secretaria municipal de meio ambiente não permitem o detalhamento das despesas por centro de custo ou atividade, tal apuração dos dados segredados foram apontados pela própria Secretaria, através de levantamento próprio e a apresentação de um relatório gerencial.

A despesa para a manutenção da atividade da coleta e destinação final dos resíduos surge como o principal grupo de despesa que compõe o custo de operação dos serviços prestados, seguida pelos custos dos serviços ligados ao funcionamento da Usina de Triagem e Compostagem (UTC). É relevante observar que o início da destinação final ao aterro sanitário aconteceu em meados de 2023, quando a Prefeitura Municipal começou a arcar com um valor médio mensal de R\$83.498,62. Esse montante destina-se a custear o aluguel de contêineres para o armazenamento dos resíduos, o transporte rodoviário, bem como o tratamento e a disposição final dos rejeitos.

Raul Soares tem como fonte de receita a taxa de serviços urbanos arrecadada no carnê de IPTU do município. No exercício de 2022, o valor apurado de receita com a taxa de serviços urbanos foi de R\$327.259,00. Além disso o município obtém receitas adicionais com a venda de materiais recicláveis e processados pela Unidade de Triagem e Compostagem (UTC), sendo o montante anual estimado R\$95.542,30.

Os serviços de manejo de resíduos sólidos em Raul Soares são financiados pela "Taxa de Serviços Urbanos", incluída no carnê de IPTU do município, e pela comercialização dos resíduos recicláveis separados na Usina de Triagem e Compostagem (UTC). Em 2023, a receita proveniente da taxa de serviços urbanos totalizou R\$ 295.220,88, enquanto a venda dos produtos recicláveis gerou R\$ 47.771,15, totalizando uma receita anual de R\$342.992,03 para custeio do serviço, conforme pode ser visualizado na Tabela 2.

Tabela 2: Receita arrecadada no ano de 2023.

Especificação da Receita Arrecadada	Valor
Taxa de Serviços Urbanos	R\$295.220,88/ano
Receitas alternativas (leilões recicláveis)	R\$47.771,15/ano
Total	R\$342.992,03/ano

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Prefeitura Municipal de Raul Soares

Ao comparar os níveis de despesas e arrecadação, é evidente que a receita gerada é insuficiente para cobrir os custos de operação e manutenção do serviço de manejo de resíduos sólidos no município. Essa situação obriga a prefeitura a destinar parte do seu orçamento para financiar a operação e a manutenção do serviço de resíduos sólidos urbanos.

3. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Confrontando as despesas incorridas e as receitas arrecadadas, que estejam intimamente relacionadas aos serviços de manejo de resíduos sólidos, foi constatado que a prestação dos serviços ocorre em desequilíbrio econômico-financeiro. Considerando os valores apurados nos itens anteriores, o déficit anual corresponderia a R\$ 1.909.773,32. A tabela 3 resume o resultado financeiro da operação de resíduos sólidos, baseando-se nos dados levantados.

Tabela 3: Resultado financeiro estimado com base nos dados apurados.

DESCRIÇÃO	VALOR INCORRIDO (ano 2023)
Despesas Incorridas (SMRS) - a	R\$ 2.252.765,35/ano
Receitas Arrecadadas - b	R\$ 342.992,03/ano
SALDO (b - a)	R\$ (1.909.773,32) /ano

Fonte: Elaboração própria a partir de dados Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A situação apresentada revela que a operação e manutenção do serviço de manejo de resíduos sólidos no Município de Raul Soares ocorrem com a presença de déficit entre as despesas e receitas. Considerando esse cenário, fica evidenciada a real necessidade de se instituir uma política de cobranças pelos serviços para que a sustentabilidade financeira dos serviços seja garantida, pois, no contexto atual, existe um risco real da inviabilização dos serviços devido ao sucateamento e as dificuldades financeiras.

Vale ainda mencionar que tal análise não considera as necessidades de investimentos e de reposição de ativos depreciados pelo tempo de uso.

4. DA RECEITA REQUERIDA

Os custos e despesas operacionais (OPEX) foram obtidos a partir do custo histórico-contábil levantado para os serviços de manejo de resíduos sólidos, sendo esse projetado para o próximo período através da atualização das despesas do ano base (P0)

por meio dos diferentes indicadores de inflação. A partir do período base de referência, P0, foi possível definir a receita tarifária requerida dos serviços. Para isso, atualizou-se os valores de referência e incluiu-se as previsões futuras relacionadas aos custos regulatórios levantados. A Tabela 4 a seguir resume essas informações.

Tabela 4: Receita Requerida para prestação dos serviços de manejo de RSU

COMPONENTE	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	P0 2023	P1 2024	Parâmetro de atualização*
(+ OPEX	1.1 Administração Geral	R\$ 190.203,52	R\$ 197.699,09	
	Pessoal e encargos	R\$ 141.551,67	R\$ 146.798,99	INPC 3,71%
	Aluguel de Imóveis	R\$ 47.922,00	R\$ 50.136,52	IPCA 4,62%
	Despesas bancárias	R\$ 729,85	R\$ 763,58	IPCA 4,62%
	1.2 Manut. Serv. Coleta e Destinação final	R\$ 1.103.117,46	R\$ 1.726.805,77	
	Pessoal e encargos	R\$ 587.883,01	R\$ 609.675,83	INPC 3,71%
	Manutenção de Veículos e Combustíveis	R\$ 110.060,49	R\$ 115.146,50	IPCA 4,62%
	Destinação final	R\$ 405.173,96	R\$ 1.001.983,44	Contrato 082/2023
	1.3 Manutenção da UTC	R\$ 932.037,17	R\$ 967.016,97	
	Pessoal e encargos	R\$ 885.086,02	R\$ 917.896,16	INPC 3,71%
Energia elétrica	R\$ 9.932,02	R\$ 10.390,99	IPCA 4,62%	
Materiais de Consumo	R\$ 37.019,13	R\$ 38.729,82	IPCA	
(+ DFR	2. Despesas Fiscais e Regulatórias	R\$ 49.710,78	R\$ 57.235,10	
	2.1 PIS/PASEP e outros tributos	R\$ 22.253,58	R\$ 28.915,22	1% OPEX -
	2.2 Despesas com Regulação	R\$ 27.457,20	R\$ 28.319,88	Convênio
(-) Drg	3. Deduções Regulatórias	R\$ 47.771,15	R\$ 49.543,46	
	3.1 Receita com leilões de recicláveis	R\$ 47.771,15	R\$ 49.543,46	IPCA 3,71%
(=) RR	4. Receita Requerida dos Serviços (Taxa)	R\$ 2.227.297,78	R\$ 2.899.213,47	Calculado -

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa.

A Receita Requerida calculada sugere uma necessidade de arrecadação anual de R\$2.899.213,47 via mecanismo de cobrança direta dos usuários (taxa ou tarifa), visando manter a operação das atividades de manejo de resíduos sólidos urbanos. Considerando que os serviços atualmente alcançam uma receita anual com a taxa de serviços urbanos de R\$295.220,88, isso revela que o déficit de receita para cobrir os custos dos serviços de RSU é de R\$2.603.992,59. Esse cenário revela a necessidade de revisar o instrumento de cobrança atualmente praticado pelo município, visando instituir um novo mecanismo de cobrança que alcance integralmente a receita requerida pelo serviço.

A partir do valor de receita requerida, é possível determinar o custo médio dos serviços por unidade imobiliária do município. É importante destacar que tal valor é apenas uma referência para os valores que serão cobrados. A tabela 5 exhibe esses valores.

Tabela 5: Custo médio de referência dos serviços por unidade imobiliária.

DESCRIÇÃO	VARIÁVEIS
Receita Requerida (RR)	R\$ 2.899.213,47/ano
Número aproximado de imóveis (contribuintes)	8.000
Valor Básico de Referência por número imóveis (ANO)	R\$ 362,40/ano
Valor Básico de Referência por número imóveis (MÊS)	R\$ 30,20/ mês

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa.

A partir desses valores de referência é que serão incluídos fatores de cálculos para ponderar os custos serviços de acordo com a geração de resíduos, conforme preconiza a legislação federal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse parecer teve como objetivo apresentar as atualizações do custo econômico do serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos em Raul Soares, MG. As recomendações sobre a prestação dos serviços permanecem inalteradas daquelas que foram observadas no Parecer Técnico DAF/ARIS-ZM 016/2023.

Viçosa, 07 de agosto de 2024.

Alex Rodrigues Alves
Coordenador de Regulação Econômica
CORECON/MG:8511

De acordo,

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-MG 01-062986/D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 059C-B39E-8377-85C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX ALVES (CPF 086.XXX.XXX-01) em 08/11/2024 11:36:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MURILO PIZATO MARQUES (CPF 057.XXX.XXX-95) em 08/11/2024 14:02:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/059C-B39E-8377-85C7>